



## **EDITAL Nº 399/2018**

### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PNPD-CAPEIS**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo nº 23100.003456/2018-36, torna público o Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd.

#### **1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) título de doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins com atuação comprovada através de publicações científicas;
- b) conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos;
- c) demais requisitos e atribuições constantes no capítulo III da Resolução CAPES nº 86/2013;
- d) aceitação total dos termos presentes neste edital e na Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que trata do regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado.

#### **2. EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA PARA COM O PROGRAMA**

- a) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido para avaliação pelo Programa de Pós-Graduação e encaminhar o relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- c) dedicação às atividades que lhe forem atribuídas;
- d) apresentar plano de trabalho contemplando vínculo direto a projeto de pesquisa do supervisor vinculado ao programa;
- e) após ingresso, apresentar ao Conselho o cronograma de atividades em comum acordo com o supervisor;
- f) ao final, apresentar comprovante de submissão de artigo científico (A1, A2 ou B1);

g) apresentação/comunicação das etapas cumpridas do cronograma apresentado após o primeiro semestre;

h) apresentação de relatório anual/final.

### **3. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA**

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Regulamento do PNPd;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

### **4. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO**

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento e recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** diretamente ao bolsista, com duração de 12 meses, renováveis até 24 meses.

### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 16 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

5.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento da “Ficha de inscrição online”, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5.3 Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), por correio eletrônico, ao endereço [ppgcb@unipampa.edu.br](mailto:ppgcb@unipampa.edu.br). O registro da inscrição será confirmado por e-mail aos candidatos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- a) carta de intenções do candidato, descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado, com sugestão de plano de trabalho a ser desenvolvido. Nessa carta, deverá também constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (e-mail);
- b) cópia digital do diploma de doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese ou declaração do programa atestando a provável defesa da tese) obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;
- c) cópia digital do histórico escolar da pós-graduação;
- d) currículo *Lattes* atualizado.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão Julgadora composta pelo presidente (coordenador do curso), e 03 (três) membros pesquisadores orientadores do PPGCB.

7.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) defesa de memorial e plano de trabalho;
- b) avaliação do currículo dos candidatos com relação à produção e à qualidade das publicações científicas, conforme quadro a seguir:

Item	Etapas	Nota (0-10)	Peso
I	Defesa de memorial e plano de trabalho		4
II	Avaliação do currículo dos candidatos com relação à produção e qualidade das publicações científicas		6

7.3 A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de igualdade de pontuação será utilizado, como critério de desempate, a maior pontuação obtida pelo candidato no item II.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão divulgados os resultados preliminares até 14 de dezembro de 2018. O resultado final será publicado até 18 de dezembro de 2017 no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e, também na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>), conforme cronograma constante no item 10 deste edital.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O resultado deste processo seletivo terá duração de 1(um) ano. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos diretamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, pelo e-mail [ppgcb@unipampa.edu.br](mailto:ppgcb@unipampa.edu.br).

## **10. DATAS IMPORTANTES**

- a) Período das inscrições: 16/11 a 03/12/2018;
- b) Divulgação das inscrições homologadas: até 04/12/2018;
- c) Período para recursos: até 06/12/2018;
- d) Homologação final das inscrições: 07/12/2018;
- e) Período de seleção: 10/12/2018;
- f) Resultados preliminares do processo seletivo: 11/12/2018;
- g) Período para recursos: até 13/12/2018;
- h) Divulgação dos resultados finais: 14/12/2018;
- i) Início das atividades: 07/01/2019.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os recursos deverão ser enviados por e-mail ao [ppgcb@unipampa.edu.br](mailto:ppgcb@unipampa.edu.br) até 13 de dezembro de 2018. Aplicar-se-ão as regras constantes da Resolução CAPES nº 86/2013 e demais normas da CAPES que tratam de bolsas, no que couber. O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) da UNIPAMPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Bagé, 13 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor